



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1.384, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2012 e dá outras providências.

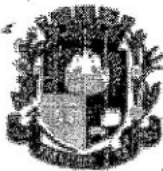
O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao Orçamento de 2012, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT., URB, SERV. P
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT., URB, SERV. P
SubUnidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT., URB, SERV. P
15.122.0002.3038 – Aquisição de Imóveis de Interesse do Município
4490.61.00 – Aquisição de Imóveis
100 – RECURSOS ORDINÁRIOS 80.000,00
TOTAL.....80.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá para o Exercício de 2012, conforme disposto no item III, art. 43, da Lei Federal 4.320/64:

Órgão: 14 – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETÁRIA DE FINANÇAS
SubUnidade Orçamentária: 99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.9999.9001 – Reserva de Contingência
9999.99.00 – Reserva Contingência/Reserva RPPS
100 – RECURSOS ORDINÁRIOS 80.000,00
TOTAL.....80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá (MG), 06 de março de 2012.

JOSÉ MARIO PENA
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 06 de março de 2012 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou afixado) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal n.º 1384 que dispõe sobre: abertura de Crédito adicional suplementar momentaneamente
Por ser verdade nos termos da Lei, lino o presente.
06 / março / 2012

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685